

**Poder Judiciário****SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****DESPACHO DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

Autorizo o afastamento do país, nos termos do art. 95 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do servidor Joel Souza Pinto Sampaio, Assessor-Chefe de Assuntos Internacionais, no período de 3 a 7 de novembro de 2019, com ônus para o STF, a fim de acompanhar a missão oficial do Brasil em reuniões junto à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e com o Secretário Executivo do Grupo de Ação Financeira Internacional - GAFI, em Paris, na França.

Ministro DIAS TOFFOLI

**DESPACHO DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

Autorizo o afastamento do país, nos termos do art. 95 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do servidor Eduardo Silva Toledo, Diretor-Geral do Supremo Tribunal Federal, no período de 3 a 7 de novembro de 2019, com ônus para o STF, a fim de acompanhar a missão oficial do Brasil em reuniões junto à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e com o Secretário Executivo do Grupo de Ação Financeira Internacional - GAFI, em Paris, na França.

Ministro DIAS TOFFOLI

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****PORTARIA Nº 831, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no Procedimento Administrativo SEI nº 2015.00.000003582-0, resolve:

Prorrogar a cessão, ao Superior Tribunal de Justiça, do servidor Bruno Fortuna Verano, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar a exercer cargo em comissão de Assessor de Ministro, Nível CJ-3, no Gabinete Ministra Nancy Andriighi.

Ministra ROSA WEBER

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 590, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n. 0006468-17.2019.4.90.8000, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações na Secretaria de Administração, da Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas, da Secretaria-Geral:

I - Dispensar de função comissionada:  
ERONDINO MOREIRA NEIVA, matrícula n. 104, Chefe de Seção, código FC-6, da Seção de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio;  
JOSÉ MILTON SEVERINO BOTELHO, matrícula n. 129, Assistente III, código FC-3;

II - Designar para função comissionada:  
JOSÉ MILTON SEVERINO BOTELHO, matrícula n. 129, Chefe de Seção, código FC-6, da Seção de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio, na vaga decorrente da dispensa de Erondino Moreira Neiva;  
RAQUEL BEZERRA DE GODOY, matrícula n. 913, Assistente III, código FC-3, na vaga decorrente da dispensa de José Milton Severino Botelho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
SECRETARIA  
DIRETOR-GERAL  
NÚCLEO DE APOIO AO GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 3.056, 29 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração do STM que lhe são conferidas pelo inciso XXIV da Seção I do Capítulo IX do Título III do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pela Resolução nº 241, de 9 de maio de 2017, c/c a Resolução nº 173, de 28 de abril de 2010, e considerando o contido no Memorando SEPAT 1605971, de 14 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão de uso do imóvel funcional residencial de propriedade da União, pertencente à reserva do Superior Tribunal Militar, situado na SQN 408, Bloco "C", Apartamento 308, em Brasília/DF, destinado à técnica judiciária LILIANE FRANCO SILVA. Art. 2º

SILVIO ARTUR MEIRA STARLING

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO****ATO Nº 431, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2019/01132, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora INÊS AMARAL ZAMPROGNO MALISEK SANTOS BAPTISTA, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, introduzido pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, e art. 5º da Lei nº 9.624, de 02.04.1998, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

REIS FRIEDE

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO****ATO Nº 561, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0001669-31.2019.4.04.8001, resolve:

REDISTRIBUIR, com fundamento no artigo 37 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97, o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, oriundo da aposentadoria da servidora Beatriz Pianalto de Azevedo, concedida nos termos do Ato nº 658, de 25-10-2016, deste Tribunal, publicado no Diário Eletrônico Administrativo da Justiça Federal da 4ª Região em 3-11-2016, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação ocupado pela servidora Karina Correa de Castro, do quadro de pessoal daquele Tribunal, a contar da data de publicação.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

**ATO Nº 581, DE 27 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0002760-56.2019.4.04.8002, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Santa Catarina, em virtude do falecimento do servidor MÁRCIO ROBERTO POLHEIM DA SILVA, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei 8.112/90, a partir de 15-10-2019.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

**ATO Nº 580, DE 27 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0004191-31.2019.4.04.8001, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, em virtude do falecimento do servidor ANTONIO CARLOS PINHEIRO LAUDA, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei 8.112/90, a partir de 17-10-2019.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

**ATO Nº 569, DE 27 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0003649-13.2019.4.04.8001, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora LETÍCIA ALMEIDA DE LA RUE, matrícula 16.443, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 02, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 34, caput, combinado com o artigo 33, inciso I, ambos da Lei 8.112/90, a partir de 19-9-2019.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO****ATO Nº 425, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, considerando o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal nos autos do PA nº 0005350-46.2017.4.05.7000, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0005192-63.2019.4.05.7600, resolve:

DECLARAR VAGO, a pedido, a partir de 22 de outubro de 2019, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Ceará, ocupado pelo servidor KELSEN GONÇALVES DA SILVA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**PORTARIA Nº 901, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor da Decisão nº 1074 da Presidência deste Regional, de 8 de julho de 2018 (documento 0795785), inclusa no Processo SEI nº 0007711-82.2019.6.18.8052, resolve:

Art. 1º Dispensar MARLENE RODRIGUES DE SOUSA SANTOS, servidora requisitada da Prefeitura de Lagoa do Sítio, matrícula nº 705008, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 52ª Zona Eleitoral, sediada em Água Branca/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de outubro de 2019.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 115, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato GP nº 125/2019, bem como o que consta do Protocolo nº 160.358/2018 e SEI nº 2019.0.000044589-4, resolve:

Art. 1º Alterar a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ concedida ao servidor MARCELO GUILHERME ROCHA VALENÇA, Analista Judiciário, Área Judiciária, NS Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 09615153, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, para converter, a partir de 03/09/2019, a proporcionalidade dos proventos mensais a que faz jus para 10.404/12.775.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CEZAR ANDRADE DE SOUZA

